



**NOTA TÉCNICA - SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do  
Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - Nº 2/2023**

Recife, 20 de maio de 2023

Assunto: Orientações sobre o fluxo de contingenciamento de surto de *Candida auris*

**CONTEXTO:**

1. Surtos de *Candida auris* são eventos de interesse da Saúde Pública e precisam ser identificados e controlados o mais rápido possível. Todas as unidades onde houver casos descritos de *C. auris* devem ser avaliadas em relação à busca ativa de casos secundários de colonização ou infecção por este patógeno. A partir do reconhecimento do primeiro caso, todos os pacientes internados na (s) unidade (s) em questão deverão ser submetidos à vigilância de colonização, dando atenção especial aos pacientes admitidos na UTI, que compartilharam o mesmo quarto ou mesma enfermaria dos pacientes colonizados/infectados, devido ao risco de transmissão cruzada. Para tanto ficou acordado em reunião, junto à APEVISA e equipe de monitoramento de surto de *C. auris* realizada no dia 17 de maio de 2023, o seguinte fluxo de contingenciamento de surto:

2. O LACEN/PE disponibilizará o caldo Sabouraud dextrose com 10% de NaCl contendo discos de antibióticos imipenem/meropenem (10µg) e vancomicina (30µg) em tubos cônicos de 15 ml a cada unidade de saúde/hospital envolvido. A retirada do meio de cultura (caldo Sabouraud) produzido e fornecido pelo LACEN/PE deverá ser de responsabilidade de cada hospital requerente e ocorrerá uma vez por semana (Figura 1).

3. Os profissionais envolvidos deverão realizar coletas de swabs nasal, axilar e inguinal, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, dos pacientes integrantes da coorte em três oportunidades, com intervalos de no mínimo 72 horas entre elas, para excluir a possibilidade de colonização persistente por *C. auris*. Após as coletas, os swabs de cada paciente deverão ser imediatamente acondicionados em um único tubo contendo caldo Sabouraud fornecido pelo LACEN/PE. O hospital envolvido no monitoramento do surto de *C. auris* deverá encaminhar o mais rápido possível os tubos contendo swabs de volta para o LACEN/PE. Esse encaminhamento sempre deve ser acordado entre a CCIH de cada hospital e o LACEN/PE.

4. A cultura de vigilância é recomendada em unidades que tenham casos de infecção ou de colonizações por *C. auris*. Os cultivos encaminhados ao LACEN/PE deverão ser entregues na recepção de amostras do Laboratório de Endemias - LABEND (Av. Conde da Boa Vista, 1570) junto com a folha de rosto do GAL.

5. Chegando ao LACEN/PE esses cultivos serão processados e

posteriormente enviados ao serviço de referência de acordo com a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022.

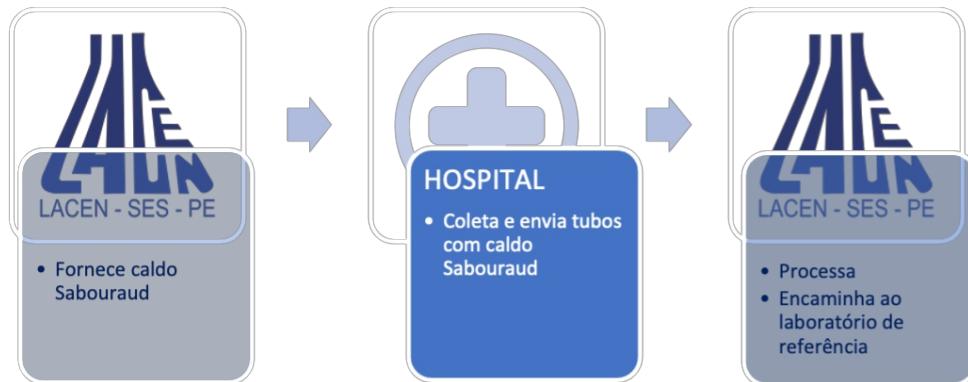


Figura 1: Fluxo de encaminhamento de cultivos para *C. auris*.

Keilla Maria Paz e Silva

SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Maria Paz e Silva**, em 20/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Galvão Freire Cisneiros**, em 20/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36659233** e o código CRC **E922DF88**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000